



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 271/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2017

Pelo presente termo de prorrogação ao contrato de Prestação de Serviços, às partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070 – Porto do Ribeira – Iguape/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.550.167/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON ALMEIDA LIMA**, brasileiro, portador do RG. Nº 832.998/SSP/DF, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob n.º 043.596.232-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES-ME**, inscrita no CNPJ n.º15.658.780/0001-39, com sede na Rod. Pref. Casemiro Teixeira – km 34, Sítio Boa Esperança, Balneário Retiro, no município de Iguape, neste ato representada por **EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, microempresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.438.466 SSP/SP e CPF n.º 290.224.558-07, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre si “prorrogar” o referido contrato, passando a cláusula primeira, segunda e terceira do contrato original a terem a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação ao contrato n.º 271/2017 – Pregão Presencial Nº067/2017, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULO TIPO VAN, MODELO FURGÃO (TÉRMICO OU REFRIGERADO), COM CAPACIDADE ATÉ 1.800 KG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE LEITE PARA O PROGRAMA VIVA LEITE DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Parágrafo Único – Vinculam-se ao presente Contrato, o Edital do Pregão Presencial n.º 067/2017 e seus Anexos, bem como a Proposta Comercial da CONTRATADA, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços terá vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, **iniciando-se em 28 de Dezembro de 2019 e, o seu término em 27 de Dezembro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor total do presente termo constitui a importância estimada de **R\$ 85.268,40** (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 7.105,70** (Sete Mil, Cento e Cinco Reais e Setenta Centavos) pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

6.1 As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação econômica:

Ficha n.º 188 - Unidade Orçamentária 02.13.00 - Funcional Programático 08.244.0026.2073 – Categoria Econômica n.º3.3.90.39.74 - Destinação de Recursos 01.500.00.



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação, em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeitos, na presença das testemunhas que abaixo se identificam e que também assinam.

Iguape, 20 de Dezembro de 2019.

Wilson Almeida Lima
Prefeito
P/ ÓRGÃO GERENCIADOR

Edvaldo de Freitas Guimarães - ME
Edvaldo de Freitas Guimarães
Representante Legal
P/ FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

I. _____
NOME:
R.G. :

II. _____
NOME:
R.G. :

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA
Departamento Jurídico



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções n°. 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ÓRGÃO GERENCIADOR: **WILSON ALMEIDA LIMA**

DETENTORA DA ATA: **EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES - ME**

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 271/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULO TIPO VAN, MODELO FURGÃO (TÉRMICO OU REFRIGERADO), COM CAPACIDADE ATÉ 1.800 KG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE LEITE PARA O PROGRAMA VIVA LEITE DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ADVOGADO (S): CELSO LUIZ GARCIA DA SILVA JUNIOR

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n°. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Iguape, 20 de Dezembro de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: **WILSON ALMEIDA LIMA**

CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@iguape.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: gabinete@iguape.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

DETENTORA DA ATA: **EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES - ME**

NOME E CARGO: EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES, REPRESENTANTE LEGAL.

E-MAIL INSTITUCIONAL:

EMAIL PESSOAL:

ASSINATURA: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Senhor Advogado,

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, parecer jurídico no que refere á legalidade para a formalização do 2º Termo de Prorrogação ao contrato nº 271/2017 – Pregão Presencial N°067/2017 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguape e a empresa **EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES - ME**, destinado a contratação de empresa para locação de 02 veículo tipo van, modelo furgão (térmico ou refrigerado), com capacidade até 1.800 kg para prestação de serviços de transporte de leite para o Programa viva leite do município de Iguape, com fornecimento de combustível e mão-de-obra, pelo período de 12 meses.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Maria Claudia da Silva Pio
Diretora de Divisão de Licitações

Iguape, 12 de Dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

SOLICITAÇÃO DE SALDO

PROCESSO Nº 317/2017

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 271/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Solicito informação de saldo de dotação orçamentária no valor estimado de **R\$ 85.268,40** (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), para suprir as despesas a ser gerado pelo 1º Termo de Prorrogação ao contrato nº 271/2017 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguape e a empresa EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES - ME, referente a prorrogação, relativamente ao valor compactuado no contrato supra mencionado.

Maria Claudia da Silva Pio
Diretora de Divisão de Licitações

Iguape, 16 de Dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
AO GABINETE DO PREFEITO

REF.: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 271/2017.

Senhor Prefeito,

Trata-se de processo na modalidade de Pregão Presencial nº 067/2017 (Processo Administrativo nº 317/2017), que resultou no Contrato nº 271/2017, contudo, segundo informações fornecidas pelo Departamento de Assistência e Promoção Social, o mesmo solicitou prorrogação, conforme memorando anexo ao processo; assim, por este motivo e com fundamento legal no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, apresento o pedido de prorrogação, destinado à contratação de prorrogação da contratação de empresa para locação de 02 veículo tipo van, modelo furgão (térmico ou refrigerado), com capacidade até 1.800 kg para prestação de serviços de transporte de leite para o Programa viva leite do município de Iguape, com fornecimento de combustível e mão-de-obra, pelo período de 12 meses.

Na certeza do seu pronto deferimento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Maria Claudia da Silva Pio
Diretora de Divisão de Licitações

Iguape, 17 de Dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

A U T O R I Z A Ç Ã O

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e em conformidade com as justificativas apresentadas pelo Departamento de Assistência e Promoção Social, nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93; **A U T O R I Z O** a elaboração do 2º Termo de Prorrogação ao contrato nº 271/2018 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguape e a empresa , que pretende prorrogar para contratação de empresa para locação de 02 veículo tipo van, modelo furgão (térmico ou refrigerado), com capacidade até 1.800 kg para prestação de serviços de transporte de leite para o Programa viva leite do município de Iguape, com fornecimento de combustível e mão-de-obra, pelo período de 12 meses.

Iguape, 18 de Dezembro de 2019.

WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito